PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Avenida Tocantins, nº 21 - Centro



PORTARIA №. 278/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 07 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

- **Art. 1º**. Autorizar o deslocamento do Servidor **Wdson Bento França Lopes**-1693- lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com deslocamento a serviço do Município até a Cidade de Palmas/TO, a serviço do Conselho Tutelar.
- **Art. 2º**. Fica autorizado o pagamento de 2/5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), Totalizando R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a4a9a8-10112025141050